



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS


ESTADO DE MINAS GERAIS





ATA DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 002/2017

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E ENGENHARIA CIVIL, ASSIM ESPECIFICADOS: ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, LAUDOS, RELATÓRIOS, MEMORIAL DESCRITIVO, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, LIBERAÇÃO DE MEDIÇÕES E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Brazópolis, foi realizada a reunião de Classificação e Habilitação do processo acima identificado. Presentes a Presidente da Comissão: Dulce da Cruz Ferreira Machado e EQUIPE DE APOIO, Rosalina Menina dos Santos e Nayara Aparecida Ferreira. Passou-se para a rubrica dos envelopes e em seguida abertura dos envelopes de documentação-habilitação das seguintes Pessoas Jurídicas: C.M.A.C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 23.758.561/0001-50, estabelecida a Av. Vereador Antônio da Costa Rios, nº 122, Apto 12, Bairro São Geraldo, Pouso Alegre/MG; HABITAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – ME, localizada a Pç. Candido de Brito Lambert, nº 26, no Município de Cambuí/MG; JUNHO DOS REIS & CIA LTDA, CNPJ nº 01.240.061/0001-99, localizada a Rua Jacinto Libânio, nº 249/1, Bairro São Carlos, Município de Pouso Alegre/MG; e pessoas físicas: BRUNO CÉSAR DE ALMEIDA, CPF 105.737.826-79, residente a Rua Evaristo Mota, nº 370, Bairro Centro, Município de Piranguinho/MG; JÉSSICA DE AZEVEDO REZENDE, CPF nº 086.049.476-47, residente a Rua Floriano Peixoto, nº 144, Bairro Centro, Município de Brazópolis/MG. A Comissão, após análise da documentação, verificou que todas as empresa, jurídicas e físicas, estão habilitadas. A Presidente da Comissão abriu a palavra para manifestação e abertura de recursos e não havendo manifestação por parte dos presentes abriu-se os envelopes com as propostas das empresas habilitadas sendo os seguintes valores: C.M.A.C. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME, NO VALOR MENSAL DE R\$3.916,66 (Três mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais) ao ano; HABITAR PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA – ME, O VALOR MENSAL DE R\$3.790,00(Três mil setecentos e noventa reais), TOTALIZANDO R\$ 45.480,00(Quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais) AO ANO; JUNHO DOS REIS E CIA LTDA, O VALOR MENSAL DE R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), TOTALIZANDO R\$38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais) AO ANO; JESSICA DE AZEVEDO REZENDE, O VALOR MENSAL DE R\$2.498,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e oito reais), TOTALIZANDO R\$29.976,00 (Vinte e nove mil novecentos e setenta e seis reais) AO ANO; BRUNO CÉSAR ALMEIDA, NO VALOR MENSAL DE R\$3.175,00 (Três mil cento e setenta e cinco reais), TOTALIZANDO R\$38.100,00 (Trinta e oito mil e cem reais) AO ANO. A Presidente da Comissão abriu o prazo recursal de três (03) dias. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.


Dulce da Cruz Ferreira Machado
Comissão de Licitação – Port. 056/2017


Rosalina Menina dos Santos
Equipe de Apoio CPL – Port. 056/2017


Nayara Aparecida Ferreira
Equipe de Apoio CPL – Port. 056/2017

Representantes:

EDIONE SÍLVIA FERREIRA	
BRUNO CÉSAR ALMEIDA	
JÉSSICA DE AZEVEDO REZENDE	

Brazópolis, 22 de março de 2017